



Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de
Informação

Data de referência: dezembro de 2016



RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

1.	Nota introdutória.....	4
2.	Declaração de responsabilidade	5
3.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco.....	6
4.	Adequação de capitais	9
5.	Risco de crédito – Aspetos gerais.....	12
6.	Risco de crédito – Método padrão.....	15
7.	Técnicas de redução do risco de crédito.....	16
8.	Risco operacional.....	17
9.	Análise de sensibilidade dos requisitos de capital.....	18
	Anexos.....	20

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DO REPORTE

Denominação do Reporte:	Relatório Disciplina de Mercado
Suporte Regulamentar:	Aviso n.º 11/2014 do Banco de Portugal; Regulamento (UE) 575/2013; Diretiva 2013/36/UE
Periodicidade de Envio:	Anual
Base de Reporte:	Individual
Data de Reporte:	31 de março de 2017
Data de Referência:	31 de dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Designação da Instituição:	SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, S. A.
-----------------------------------	--

1. Nota introdutória

O presente relatório pretende dar informação, complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., adiante designada por “SPGM”. Este relatório decorre do previsto no Aviso n.º 11/2014 do Banco de Portugal; Regulamento (UE) 575/2013; Diretiva 2013/36/UE.

O Conselho de Administração da SPGM mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir esse fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da sociedade.

Na prossecução do objetivo do reporte, este relatório é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

- **Nota introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de responsabilidade:** o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa neste documento;
- **Âmbito de aplicação, e políticas de gestão de risco:** conforme estabelecido na regulamentação mencionada;
- **Adequação de capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de crédito - Aspectos gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de crédito – Método padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;
- **Técnicas de redução do risco de crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Risco operacional:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;
- **Análise de sensibilidade dos requisitos de capital:** principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da instituição;
- **Anexos:** Informação complementar.

2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

O Conselho de Administração da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que este documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que este documento se refere e a data da sua publicação.

Assinaturas:

3. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

A gestão do risco constitui, para a SPGM, uma atividade de primordial importância, para a qual estão definidos princípios orientadores, processos, uma estrutura organizacional e sistemas de medição, cobertura e monitorização do risco.

3.1 Estratégias e processos de gestão de risco

Os princípios orientadores e estratégia da SPGM constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Tendo em conta o caráter residual da carteira da sociedade a gestão do risco de crédito não assume um papel tão fundamental na gestão de riscos como acontece nas instituições de crédito. De facto a gestão de risco de crédito encontra-se presente apenas no acompanhamento da carteira residual de garantias, sendo que o risco operacional assume, no caso da SPGM, uma maior relevância face ao risco de crédito.

Genericamente, o risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a sociedade.

O risco operacional consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

A sociedade pretende manter a estrutura do quadro de recursos humanos ajustada e sensibilizada para os possíveis riscos operacionais, que possam existir garantindo assim uma reduzida margem de falhas operacionais.

Devido à função que assume no Sistema Nacional de Garantia Mútua, a sociedade pretende continuar a realizar um esforço especial no sentido de se dotar das competências necessárias para desempenhar as suas funções adequadamente, nomeadamente ao nível do modelo de relacionamento entre as SGM e a SPGM, nos investimentos em infraestruturas, na segurança dos ativos, na evolução dos sistemas de informação e na gestão e cumprimento de todas as obrigações legais e de supervisão a que as Sociedades do Sistema Nacional de Garantia Mútua estão sujeitas.

3.2 Estrutura organizacional

A gestão dos riscos relevantes a que a Sociedade está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da Sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta;
- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Direção de Gestão de Riscos e *Compliance* (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM)** e subdividida nos Departamentos de:
 - ♦ **Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua, desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;
 - ♦ ***Compliance*:** tem como missão assegurar o cumprimento pela Sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;
- **Direção de Auditoria Interna (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;
- **Departamento de Acompanhamento:** acompanha a carteira residual, na perspetiva de controlo de situações de incumprimento, de regularização de dívida, análise da informação económica e financeira dos mutualistas para avaliação e monitorização do risco potencial da carteira.

Sendo a SPGM a entidade gestora do FCGM, a atuação da sociedade tem vindo a ser conduzida no sentido de assegurar que os recursos financeiros do Fundo são adequadamente geridos, quer do ponto de vista da sua remuneração, quer da sua correta utilização para pagamento de garantias executadas. Só assim o Fundo continuará a ser o principal fator associado à credibilidade e solvência do Sistema de Garantia Mútua Português.

3.3 Âmbito dos sistemas de informação e medição do risco

A plataforma informática da sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente disponibilizada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços partilhados desta natureza para todas as SGM. A este nível têm vindo a ser realizados investimentos

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

relevantes em sistemas e infraestruturas para dar resposta ao crescimento da atividade e ao respetivo aumento do número de transações, melhorando os sistemas de controlo.

3.4 Políticas de cobertura e redução do risco

Apesar do caráter residual da sua carteira, a política de cobertura e redução do risco de crédito da SPGM depende em grande medida da utilização do FCGM e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes. A sociedade detém, ainda, o penhor das ações representativas do seu capital social adquirido pelos mutualistas, como previsto na lei, bem como a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa.

Face ao papel que desempenha no Sistema e para fazer face aos riscos operacionais, de mercado e de estratégia, a sociedade tem vindo a reforçar o investimento na informatização das atividades e a implementação de controlos internos, com o objectivo de evitar a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos.

3.5 Estratégias e Processos de Monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões e condições, que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo: acompanhamento da carteira e respetivo nível de sinistralidade, acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), a avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 4.2 - ICAAP), a realização de testes de esforço (descrito no ponto 9 - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital), e a avaliação da necessidade de reconhecimento de imparidade, para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 5.2 - Correções de valor e provisões) e a avaliação do sistema de controlo interno.

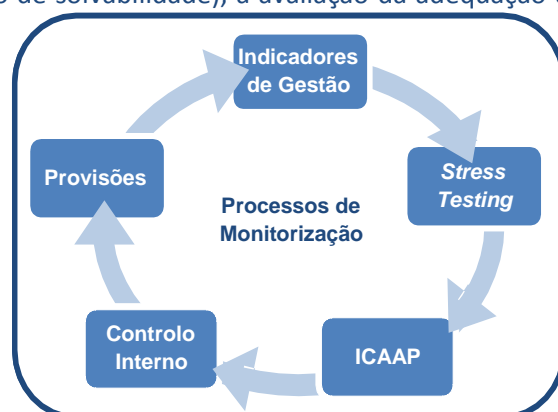


Figura 1 – Processo de Monitorização

4. Adequação de capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

4.1 Caracterização de fundos próprios

O apuramento dos fundos próprios está regulamentado com as alterações efectuadas desde a sua publicação, no Aviso nº 12/92¹ do Banco de Portugal, bem como segundo as orientações da Diretiva 36/2013 (CDR IV) e pelo Regulamento (EU) nº. 575/2013 (designado por *Capital Requirements Regulation* ou pelo seu acrónimo, CRR) .

Os fundos próprios totais correspondem à soma dos fundos próprios de base, com os fundos próprios complementares e por fundos próprios suplementares

A principal parcela dos fundos próprios da SPGM corresponde aos fundos próprios de base após deduções (99.99% dos fundos totais), nos quais se incluem fundamentalmente o capital realizado, as reservas legais e estatutárias e os resultados transitados.

Os fundos próprios totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em dezembro de 2016, 33,7 milhões de euros, tendo a sociedade mantido os níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (BdP).

A SPGM utiliza o método padrão para apuramento dos requisitos de capital regulamentar. O Capital Regulamentar (entendido como os requisitos de fundos próprios) totalizou em 2016, 3,5 milhões de

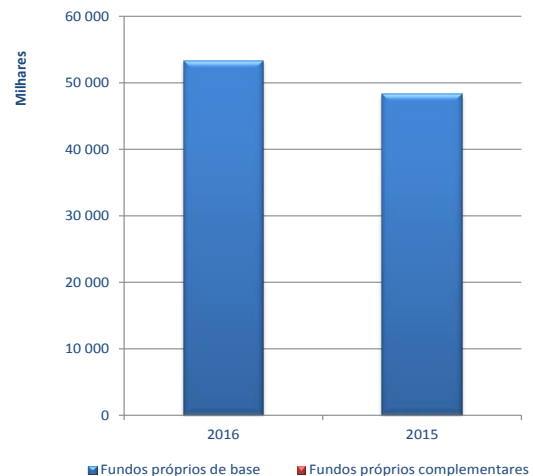


Figura 2 – Composição dos fundos próprios

	Risco de Crédito	Risco Operacional	Total
Requisitos de Fundos Próprios	1 481 701 € 41,84%	2 059 665 € 58,16%	3 541 366 €
Fundos Próprios			33 763 441 €

Figura 3 – Composição dos requisitos de fundos próprios

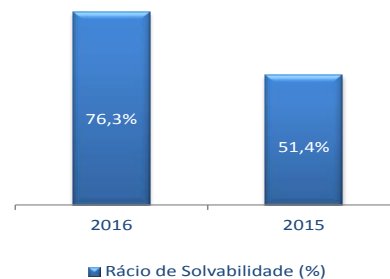


Figura 4 – Rácio de solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta do Anexo ponto 1.

¹ Atualizado pelo Aviso 2/2009

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

euros, o que corresponde a um decréscimo de, aproximadamente, cerca de 20% face a 2015. O capital regulamentar está afeto, em 58%, ao risco operacional e o remanescente ao risco crédito (Figura 3).

Em dezembro de 2016, o rácio de solvabilidade ascendeu a 76,3%, verificando-se um acréscimo face ao período homólogo de 24 pontos percentuais, mantendo os níveis de solvabilidade em patamares adequados. A SPGM, à data de referencia deste documento, apresenta o rácio de Capital *Core Tier 1* de 120%.

4.2 Auto-avaliação da adequação do capital interno

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007², denominada “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”, a sociedade procedeu, além do cálculo do capital regulamentar para os riscos de crédito e operacional, à definição das abordagens para cálculo do capital económico para os riscos considerados materialmente relevantes como seja, taxa de juro, operacional, risco ambiental de negocio e compliance.

A quantificação do capital da sociedade no âmbito do ICAAP teve por base (i) uma visão regulamentar de quantificação dos fundos próprios totais disponíveis para fazer face aos requisitos de Pilar I e (ii) uma metodologia interna de determinação dos recursos financeiros disponíveis pela sociedade para fazer face ao total de requisitos de capital económico, incluindo requisitos regulamentares e um add-on de Pilar II.

Com base no levantamento dos riscos materialmente relevantes, (a sociedade possui uma taxonomia de riscos para apoiar a análise da materialidade dos mesmos), a sociedade procede à elaboração dos exercícios de testes de esforço, nos quais a Administração aprova os testes, as magnitudes e respetivos impactos associados às análises de sensibilidade. Para efeito dos testes de esforço foi englobado um conjunto de análises de sensibilidade e cenários, nomeadamente (i) único fator ; (ii) múltiplos fatores (em termos de metodologia foram considerados cenários históricos e /ou cenários hipotéticos). A análise e definição das metodologias para o apuramento do Capital Económico, são igualmente sujeitas a aprovação pela Administração.

² Atualizada pela Instrução 32/2010.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

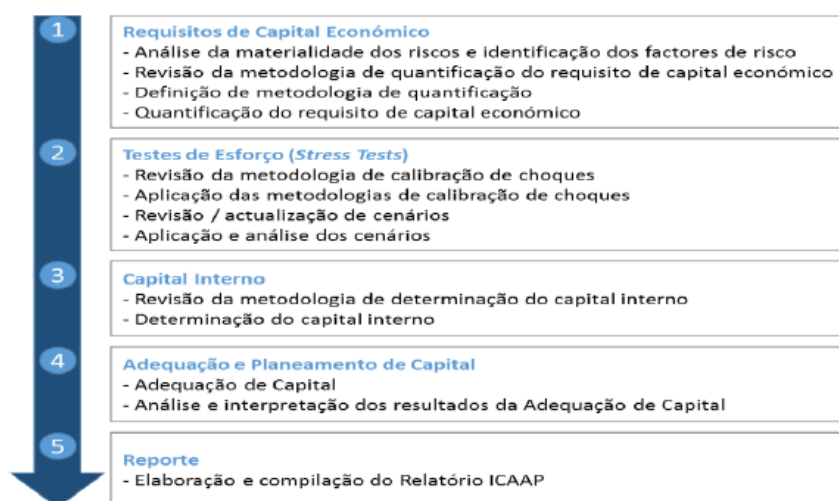


Figura 5 – Fases do ICAAP

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP foi realizado no final do primeiro trimestre de 2017 com referência a dezembro de 2016.

5. Risco de crédito – Aspetos gerais

5.1 Definição de conceitos

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, e o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, acrescido do crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, sendo feita a aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso nº 3/95³.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, à informação de *rating* externo, à existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e às informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas.

Em conformidade com o previsto nas normas internacionais de contabilidade, o SNGM está a concluir a implementação do seu modelo de cálculo de perdas por imparidade.

5.2 Correções de valor e provisões

A Sociedade constitui as seguintes tipologias de provisões: económicas, para crédito vencido e riscos gerais de crédito.

As provisões económicas pretendem, numa ótica prudencial, salvaguardar o risco específico de cada cliente. As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso nº. 3/95³ do Banco de Portugal. As provisões para riscos gerais de crédito, visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, estipulado no Aviso nº. 3/95 do Banco de Portugal, que estas devem corresponder a 1% do valor da carteira líquida da Sociedade.

O crédito vencido totalizou, em 2016, 7,2 milhões de euros, assumindo maior relevância a classe de crédito vencido superior a 60 meses, totalizando aproximadamente 7,1 milhões de euros. Assinale-se que o crédito vencido da SPGM se encontra totalmente provisionado.

³ Atualizada pela Instrução 3/2005.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Adicionalmente, e de acordo com a política da sociedade, foram constituídas, neste exercício, provisões económicas que totalizaram cerca de 300 mil euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

5.3 Risco de concentração

A sociedade realiza a gestão de riscos de forma segregada relativamente às unidades de negócio. As políticas de risco e a sua concentração são determinadas pelo Conselho de Administração no âmbito das suas competências sendo a Comissão Executiva o órgão responsável por garantir a sua aplicação dentro da sociedade.

A Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal define o “risco de concentração de crédito” como a exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações. Assim, a sociedade avalia três tipos de risco de concentração de crédito:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas (“single name concentration risk” ou “grandes riscos”);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como a região geográfica e o sector económico;
- Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição a um tipo de garantia ou proteção de crédito fornecida por uma contraparte).

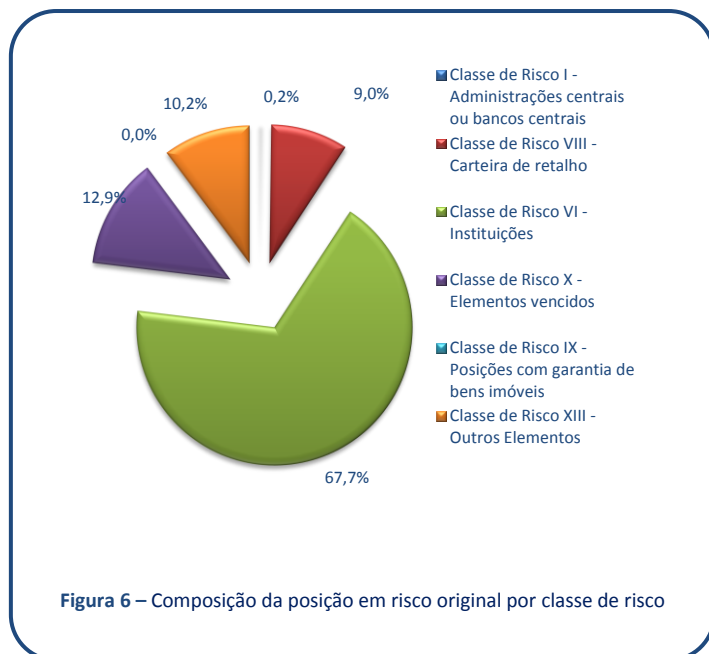
As análises efetuadas são refletidas no relatório de risco de concentração enviado anualmente ao Banco de Portugal, e onde é possível verificar que a exposição ao risco de concentração está de acordo com a estratégia da sociedade.

6. Risco de crédito – Método padrão

A sociedade calcula os requisitos mínimos de fundos próprios de acordo com o método padrão. As posições da carteira são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso nº. 5/2007⁴.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (baseado em recomendações do acordo de Basileia).

Na Figura 6, é possível verificar que a classe de risco VI – instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM) contempla o maior volume de posições em risco, representando cerca de 68% do total das posições em risco na sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VIII - carteira de retalho, X – elementos vencidos, I - administradores ou bancos centrais e XIII – outros elementos.



⁴ Alterado pelo Aviso 4/2013

7. Técnicas de redução do risco de crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a SPGM utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte os incumprimentos. Entre as ferramentas de mitigação do risco de crédito as mais importantes encontram-se, ao nível da contragarantia do FCGM, garantias pessoais e reais (avais prestados e hipotecas recebidas). As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do Banco de Portugal. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito o que significa que, ocorre uma transferência do risco associado à exposição original. No final de 2016, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 50% da carteira de garantias da sociedade.

8. Risco operacional

A SPGM calcula os requisitos de fundos próprios, para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos da soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como a margem líquida de juros e outras receitas.

Valores em milhares de euros		
Método do indicador Básico		
Indicador Relevante	2014	13 388
	2015	13 860
	2016	13 945
Requisitos de Fundos Próprios		2 060

Figura 7 – Requisito de Fundos Próprios para Risco Operacional

Em 2016, os requisitos de fundos próprios totalizaram 2 060 milhares de euros.

Uma das principais fontes de monitorização do risco consiste no registo e análise de incidentes. Um incidente consiste na materialização de um evento de risco que provocou, ou podia ter provocado, um impacto negativo na organização, originando, designadamente, perdas financeiras, erros, interrupções ou prejuízos na prossecução dos objetivos de negócio ou degradação da imagem e reputação da sociedade.

A análise sistemática dos incidentes é essencial para evitar a sua repetição, sendo para tal fundamental o seu registo. Neste âmbito, a sociedade passou a dispor de um repositório de registo de eventos de risco operacional que permite assim identificar atempadamente esses eventos e a consequente proposta de medidas de mitigação dos mesmos.

9. Análise de sensibilidade dos requisitos de capital

A realização de testes de esforço tem como objetivo mensurar o impacto de choques extremos e adversos nas condições financeiras de uma Instituição, no âmbito dos vários riscos.

Foram alvo de testes de esforço os tipos de riscos a que a sociedade se encontra exposta, nomeadamente, risco de crédito, operacional, liquidez, estratégia, *compliance*, e de mercado.

A SPGM efetua os testes de esforço em cumprimento da Instrução nº. 32/2009⁵ do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação da exposição ao risco da atividade da sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.



Figura 8 – Etapas do exercício de teste de esforço regulamentares

A metodologia de cálculo dos riscos no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.

Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da sociedade. Em cada um dos testes aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados.

⁵ Atualizada pela Instrução 4/2011

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante para o risco em causa. Salvo se for especificado no teste, a frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

Importa salientar que a simulação do agravamento do nível de execução das garantias, não produziu efeitos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios atendendo à natureza residual da sua carteira de garantias vivas.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10. Anexos

10.1 Modelo adequação de capitais

RUBRICAS	2016	2015	Δ
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	33 763	27 250	6 513,40
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	33 763	27 250	6 513,40
Fundos próprios de base (3)	53 278	48 263	5 014,28
Capital elegível (4)	23 424	23 427	- 2,40
(-) Acções próprias	- 1 576	- 1 573	- 2,40
Reservas e Resultados elegíveis (8)	29 961	25 019	4 942,05
Reservas (9)	29 961	25 019	4 942,05
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	29 961	25 019	4 942,05
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	8 355	8 442	- 86,67
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 108	- 182	74,63
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	- 108	- 182	74,60
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	- 108	- 182	74,60
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (57)	- 0	- 0	0,03
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	- 0	- 0	0,03
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC (62)	- 0	- 0	0,03
Fundos próprios complementares (65)	3	3	- 0,27
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (66)	3	3	- 0,27
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	3	3	- 0,27
(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares (82)	- 19 866	- 20 740	873,19
Das quais: (-) Aos fundos próprios de base (83)	- 19 863	- 20 736	872,92
Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares (84)	- 3	- 3	0,27
(-) Participações noutras instituições de crédito e em instituições financeiras superiores a 10% do capital dessas instituições	- 19 866	- 19 625	- 241,45
(-) Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	-	1 115	1 114,64
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	5 328	4 827	501,40
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	- 56	5 941	- 5 997,29
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	33 414	27 527	5 887,20
(-) Deduções aos fundos próprios totais (90)	349	277	626,20
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	33 414	27 527	5 887,20
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	33 414	27 527	5 887,20
(-) Excedentes dedutíveis II (98)	349	277	626,20
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	33 763	27 250	6 513
Core Tier 1	53 278	48 263	.
Rácio Core Tier 1 (%)	120,4%	91,0%	.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em Milhares de Euros

RUBRICAS	2016	2015	Δ
Requisitos de fundos próprios (1)	3 541	4 245	- 703
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas (2)	1 482	2 204	- 723
Método Padrão (3)	1 482	2 204	- 723
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	1 482	2 204	- 723
Instituições	914	1 845	- 930
Carteira de retalho	263	87	176
Elementos vencidos	0	0	0
Outros elementos	304	273	32
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 060	2 040	19
Método do Indicador Básico (22)	2 060	2 040	19
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	30 222	23 005	7 217
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	76,3%	51,4%	24,9%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	30 222	23 005	7 217
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	76,3%	51,4%	24,9%

10.2 Modelo distribuição geográfica das posições em risco

Valores em Milhares de Euros

	2016		2015	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Porto	456	76,12%	456	69,76%
Santarém	143	23,88%	143	21,88%
Outros	-	0,00%	55	8,35%
Total	599	100,00%	654	100,00%

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.3 Modelo distribuição sectorial das posições em risco

	Valores em Milhares de Euros			
	2016		2015	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
C - 26 a 28, 33 Máquinas e equipamentos	-	0,00%	-	0,00%
C - 23 Vidro, cerâmica e materiais de construção	430	71,68%	481	73,58%
C - 13 e 14 Têxteis, vestuário	-	0,00%	-	0,00%
C - 24 e 25 Indústrias metalúrgicas	139	23,21%	139	21,27%
C - 15 e 16 Indústria de couro e madeira e cortiça	27	4,44%	30	4,54%
C - 17 Pasta de papel	-	0,00%	-	0,00%
C - 18, 31 e 32 Outras Indústrias Transformadoras	4	0,67%	4	0,61%
C - Industrias Transformadoras	599	100,00%	654	100,00%

10.4 Modelo repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade

CAE	2016			2015		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	75,1	-	75,1	82,1	-	82,1
C - Industrias Transformadoras	5 895,8	299,6	6 195,4	5 942,8	582,3	6 213,6
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0
G - Comercio por Grosso e Retalho	347,2	-	347,2	347,2	-	347,2
H - Transportes e armazenamento	294,7	-	294,7	294,7	-	294,7
I - Alojamento, Restauração e similares	182,9	-	182,9	182,9	-	182,9
R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	325,3	-	325,3	320,9	-	320,9
Outros CAE's	57,6	-	57,6	57,6	-	57,6
Total	7 178,5	299,6	7 478,1	7 228,3	582,3	7 499,1

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em Milhares de Euros

Região	2016			2015		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Porto	2 112,4	228,1	2 340,5	2 103,4	464,2	2 326,5
Braga	1 279,0	-	1 279,0	1 318,5	92,4	1 340,7
Leiria	676,0	-	676,0	676,0	-	676,0
Aveiro	1 017,2	-	1 017,2	997,8	25,8	1 023,3
Lisboa	551,2	-	551,2	546,6	-	546,6
Portalegre	402,6	-	402,6	402,6	-	402,6
Setúbal	227,3	-	227,3	230,8	-	230,8
Coimbra	136,2	-	136,2	136,2	-	136,2
Faro	224,9	-	224,9	224,9	-	224,9
Vila Real	210,0	-	210,0	210,0	-	210,0
Outras Regiões	341,8	71,5	413,3	381,5	-	381,5
Total	7 178,5	299,6	7 478,1	7 228,3	582,3	7 499,1

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.5 Modelo correções de valor e provisões

Valores em milhares de euros

		Correção valores associados ao crédito vencido	Provisões para riscos de crédito	Para garantias	Para outros riscos e encargos	Total
2016	Saldo Inicial	7 200	16	158	-	7 374
	Reforços	33	33	168	-	234
	Utilizações	-	-	-	-	-
	Anulações / Reposições	55	2	26	-	83
	Saldo Final	7 179	47	300	-	7 525
2015	Saldo Inicial	7 228	17	271	-	7 516
	Reforços	7	3	-	-	10
	Utilizações	5	-	-	-	5
	Anulações / Reposições	30	3	113	-	147
	Saldo Final	7 200	16	158	-	7 374

10.6 Modelo posições em risco

Valores em milhares de euros

Classe de Risco	Posição em risco original 2016	Posição em risco original 2015	Posição em risco média (2016)	Posição em risco média (2015)
Classe de Risco I - Administrações centrais ou bancos centrais	114	70	92	82
Classe de Risco VI - Instituições	37 703	32 714	35 208	33 473
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	5 026	1 947	3 486	2 147
Classe de Risco X - Elementos vencidos	7 179	7 201	7 190	7 214
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	-	-	-	-
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	5 682	5 170	5 426	5 222
Total	55 703	47 101	51 402	48 139

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.7 Provisões constituídas por classe de crédito vencido

Valores em Milhares de Euros		
	Crédito Elegível	Provisão Existente
De 24 a 36 meses	33	33
De 48 a 60 meses	-	-
Superio a 60 meses	7 145	7 145
Total	7 179	7 179

10.8 Modelo prazo de vencimento residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
2015	73,58%	26,42%	0,00%	0,00%
2016	71,68%	20,50%	7,82%	0,00%

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de dezembro de 2016

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.9 Modelo método padrão

Valores em milhares de Euros

		Ponderadores de Risco								Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em Risco Original por classe de Risco	I	114,11	-	-	-	-	-	-	-	114,11
	VIII	-	-	-	-	-	5 025,72	-	-	5 025,72
	VI	-	-	32 917,03	-	-	-	4 785,58	-	37 702,61
	X	-	-	-	-	-	-	7 143,13	35,41	7 178,54
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	XIII	3,28	-	-	-	1 814,78	3 864,40	-	-	5 682,46
	Total de Posições em Risco Original									
		117,38	-	32 917,03	-	1 814,78	8 890,12	11 928,71	35,41	55 703,43
Posição em Risco por classe de Risco (base de incidência dos ponderadores)	I	114,11	-	-	-	-	-	-	-	114,11
	VIII	-	-	-	-	-	4 382,21	-	-	4 382,21
	VI	-	-	33 216,64	-	-	-	4 785,58	-	38 002,22
	X	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	XIII	3,28	-	-	-	1 814,78	3 864,40	-	-	5 682,46
	Total de Posições ponderadas pelo Risco									
		117,38	-	33 216,64	-	1 814,78	8 246,61	4 785,58	0,00	48 180,99
Total das Posições Ponderadas pelo Risco		-	-	6 643,33	-	907,39	6 184,96	4 785,58	0,00	18 521,26
Deduções aos Fundos próprios										- 19 866,38
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	262,93	-	-	262,93
	VI	-	-	531,47	-	-	-	382,85	-	914,31
	X	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
	IX	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	XIII	-	-	-	-	72,59	231,86	-	-	304,46
	Total de Posições em Risco									
		-	-	531,47	-	72,59	494,80	382,85	0,00	1 481,70

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.10 Modelo técnicas de redução do risco de crédito – Método padrão

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Valores em milhares de euros	
			Proteção pessoal do Crédito: Valor da proteção totalmente ajustado (GA)	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações centrais ou bancos centrais	114	114	-	-
Classe Risco VI - Instituições	37 703	38 002	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	4 682	4 382	300	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	-	-	-	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	- 0	0	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	5 682	5 682	-	-
Total das Posições	48 181	48 181	300	-